



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2021.03.03.02, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de imóvel situado na Rua Odar Uchoa Pereira, 82 - Tibiquari - Boa Viagem/CE, destinado à instalação e funcionamento da Marcenaria Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Viagem/CE, 05 de março de 2021.



Everardo Gomes Facundo

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

